



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, VISANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL OU REGIONAL.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, doravante denominada **UFERSA**, autarquia federal criada por meio da Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005, sediada à Avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, inscrita no CNPJ sob nº 24.529.265/0001-40, representada neste ato por seu Reitor, Professor **JOSÉ DE ARIMATEA MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 398.291-SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 188.805.334-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ** doravante denominada **PMM**, sediada à Avenida Alberto Maranhão, Nº 1751, Centro, Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.348.971/0001-39, neste ato representada por sua Prefeita, **ROSALBA CIARLINE ROSADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 988.702, inscrita no CPF nº 199.516.984-68, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 23091.003177/2017-48, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Estabelecer condições de cooperação entre os partícipes, com o objetivo de implementar programas, projetos, atividades ou eventos de mútuo interesse, visando o desenvolvimento local ou regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 Para execução de cada programa, projeto ou evento, objeto acordado na cláusula primeira, as partes elaborarão um Plano de Trabalho, devidamente aprovado internamente em cada uma das instituições e vinculado ao presente Acordo de Cooperação.

2.2 Os programas, projetos ou eventos deverão visar:

- a) o desempenho ou incentivo à qualidade de vida, por meio da saúde ou da educação;
- b) a implementação de ações voltadas para o meio ambiente;
- c) o desenvolvimento do empreendedorismo;
- d) o desenvolvimento da agricultura local, seja no âmbito familiar ou de exportação;
- e) ações de capacitação e desenvolvimento de servidores e alunos;
- f) ou outros objetivos pertinentes e de comum acordo entre os partícipes.

2.3 Poderá haver o envolvimento, ou não, de servidores dos partícipes nas atividades desenvolvidas nos programas, projetos ou eventos.

2.4 Os Planos de Trabalho nesta cláusula deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Objeto;
- b) Identificação dos executores;
- c) Atribuições assumidas entre as partes interessadas;
- d) Etapas ou fases de execução com previsão orçamentária;
- e) Forma de financiamento e de desembolso;
- f) Cronograma de execução;
- g) Resultados esperados.

2.5 A coordenação de cada atividade – programa, projeto ou evento – devidamente nomeada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

pelo órgão o qual o servidor está lotado, deverá apresentar ao seu órgão de origem um relatório de cumprimento de objeto ao término da execução, de forma a aferir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O órgão que receber o relatório terá o prazo de 30 dias para encaminhar o referido relatório ao outro partícipe.

2.6 Caso seja necessário, serão elaborados Termos Aditivos ou Acordos específicos para definir regras de operacionalização das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1 As atribuições dos partícipes serão estabelecidas nos Planos de Trabalho, e em caso de repasse financeiro, as obrigações assumidas constarão em instrumento legal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS DA EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 Em cada Plano de Trabalho constarão as despesas de cada partícipe, bem como a forma de repasse dos recursos e a instituição recebedora, conforme as particularidades de cada atividade.

§ 1º Havendo repasse de recurso entre os partícipes o plano de trabalho deverá contar com as especificidades de repasse e de custeio. Nesse caso, o plano de trabalho terá cunho de execução.

§ 2º Para execução de atividades no âmbito deste Acordo de Cooperação, poderá haver financiamento de entes alheios a esse instrumento, devidamente formalizados em instrumentos específicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua data de assinatura.

Parágrafo único. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A publicação do extrato deste Acordo de Cooperação e de seus aditamentos no Diário Oficial da União – D.O.U., que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela UFERSA, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO

7.1 Cada partícipe indicará um servidor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

Parágrafo único. O gestor do acordo de cooperação técnica anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

8.1 Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1 A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo único. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações ou por qualquer prática que atente contra a boa-fé e os princípios que norteiam a Administração Pública, sem quaisquer ônus advindos dessa medida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO

10.1 O presente termo de Cooperação Técnica encerrar-se-á de pleno direito pelo advento de seu termo, pela impossibilidade de consecução de seu objeto, ou por mútuo consentimento dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas parcial dar-se-á através de cada plano de trabalho e não poderá exceder 12 (doze) meses;

Parágrafo único. A prestação de contas final deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência de cada plano de trabalho.

11.2 Ao término deste instrumento a Ufersa elaborará um relatório unificado de todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste instrumento e apresentará a PMM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Subseção Judiciária Federal, na cidade de Mossoró/RN para dirimir quaisquer controvérsias deste instrumento não solucionadas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).

E assim, por estarem de pleno acordo, com as Cláusulas e Condições expressas neste instrumento, os partícipes firmam o presente Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2017.

Pela UFERSA:

Pela PMM:


JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor


ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Testemunhas:

Nome: *ALVARO FABIANO P. DE M. PEREIRA*
CPF: *035.267.054-10*

Nome: *Amara Juliana N. Gomes*
CPF: *013968414-07*



ANEXO III

PREGÃO Nº 289/2017

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO DE FORMADORES DIVULGAÇÃO DO EDITAL	DATA
INSCRIÇÃO	08 DE AGOSTO
ANÁLISE DE CURRÍCULO	10 A 16 DE AGOSTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	17 DE AGOSTO
ENTREVISTAS	18 DE AGOSTO
RESULTADO FINAL	21 DE AGOSTO
	22 DE AGOSTO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2017. Processo nº 23091.003177/2017-48. Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, CNPJ 24.529.265/0001-40 e Prefeitura Municipal de Mossoró, CNPJ: 03.348.971/0001-39. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica com o objetivo de implementar, projetos, programas ou eventos de mútuo interesse, visando o desenvolvimento local ou regional. Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2021. Assinatura: 09/08/2017. Signatários: José de Arimateia de Matos, Reitor da UFRSA, e Rosalba Ciarline Rosado, Prefeito de Municipal de Mossoró.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2017 - UASG 153033

Nº Processo: 23091003281201732. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de medição e orientação. Total de Itens Licitados: 00080. Edital: 10/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres. Costa e Silva C.p.137 MOSSORÓ - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153033-05-45-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Diretora da Divisão de Licitações

(SIDEC - 09/08/2017) 153033-15252-2017NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080016519201638. PREGÃO SRP Nº 141/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 76554179000190. Contratado: ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos do sistema de prevenção e combate a incêndios da UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018. Valor Total: R\$1.672,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801873. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SIDEC - 09/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 2017/0054. Universidade Federal de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED-SC. Objeto: Estabelecimento de condições para a cooperação técnico-científica, pedagógica, administrativa e operacional entre a UFSC e a SED-SC, para projeto de ensino envolvendo as ações de inclusão de estudantes indígenas na UFSC, por meio do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica: Guarani, Kaingang e Xokleng. Vigência: vigorará pelo período de 20 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2019. Data de Assinatura: 20/07/2017. Valor: Sem repasse de recurso financeiro. Processo UFSC: 23080.060435/2016-31. Entidades: Assinam: Senhor Eduardo Deschamps, Secretário de Estado da Educação de SC e Prof. Alacque Lorenzini Erdmann, Reitora em exercício da UFSC.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/UFSC/DPC/PROAD/2017
Processo: 23080.034273/2017-67. Modalidade: Pregão 234/UFSC/2017. Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018. Objeto: REGISTRAR PREÇOS para possível contratação de serviços de gravação de áudio e vídeo para realização dos concursos públicos visando a contratação de docentes da UFSC. CNPJ/Fornecedor: 07.502.330/0001-24. ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI EPP. Valor total registrado: R\$ 304.400,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017081000072

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153163
Número do Contrato: 138/2014.
Nº Processo: 23080012152201411.
INEXIGIBILIDADE Nº 3511/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 05775256000194. Contratado: PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E-PRODUTOS PARA ACESSO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em referência por 12 (doze) meses, de 16/08/2017 a 16/08/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$45.065,49. Fonte: 112000000 - 2016NE801867. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SIDEC - 09/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153163
Número do Contrato: 157/2016.
Nº Processo: 23080045405201603.
PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em referência por 12 (doze) meses, de 01/08/2017 a 01/08/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SIDEC - 09/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153163
Número do Contrato: 209/2016.
Nº Processo: 23080040849201644.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 22405402000109. Contratado: AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 12462/2011. Vigência: 09/08/2017 a 04/02/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SIDEC - 09/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 326/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 2308002706201705. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso de área física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), medindo 6m² (seis metros quadrados), localizada na Sede Acadêmica do Campus Blumenau, destinada à prestação de serviços de reprografia e impressão, incluindo a disponibilização de equipamentos e mão-de-obra para operá-los, inclusive suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (papel, toner, revelador, cilindro, grampos, entre outros). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/08/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-326-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2017 às 14h15 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do DpI

(SIDEC - 09/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 261/2017

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de mobiliário geral p/ atender o Campus Blumenau da UFSC. Empresas vencedoras da licitação: BELA RÚSTICA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA EPP; BOARD-NET IND. E COM. DE QUADROS EIRELI; CCK COMERCIAL EIRELI EPP; DUCA MÓVEIS LTDA EPP; G. C. ARAÚJO MÓVEIS DE AÇO EPP; LUIZ FERNANDO BORGES ME e MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORG. LTDA ME. Valor global: R\$ 83.043,35.

JOÃO GABRIEL RUDOLF
Pregoeiro

(SIDEC - 09/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de geladeiras comerciais p/ atender ao CCS da UFSC. Empresa vencedora da licitação: BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Valor global: R\$ 32.430,10.

DIEGO ROSA OSSANES
Pregoeiro

(SIDEC - 09/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 305/2017 - UASG 150232

Nº Processo: 23080025254201740. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de aquisição de MATERIAIS DE MANUTENÇÃO - MATERIAIS ELÉTRICOS. Total de Itens Licitados: 00096. Edital: 10/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-305-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FRONZA RODRIGUES
Assistente em Administração

(SIDEC - 09/08/2017) 150232-15237-2017NE800032

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.034341/2017-98. Modalidade: Pregão Eletrônico 248/2017. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo para atender o Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
Fornecedor: 10.698.323/0001-54 - Basprix Comércio e Serviços Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 4.300,00.
Fornecedor: 04.345.762/0001-80 - Rey-Glass Comercial e Serviços Eireli - EPP. Valor total registrado: R\$ 2.921,95.
Fornecedor: 57.359.168/0001-05 - Silsil Comércio Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 8.716,80.
Fornecedor: 06.153.182/0001-17 - Liliane Alarcao Dias Correa Ramanzini - ME. Valor total registrado: R\$ 1.872,00.
Fornecedor: 23.300.220/0001-36 - Biox Comércio de Produtos Médicos Laboratoriais Eireli. Valor total registrado: R\$ 2.749,75.
Fornecedor: 14.804.690/0001-46 - Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP. Valor total registrado: R\$ 1.035,74.
Fornecedor: 21.268.634/0001-08 - Multiplier Distribuidora Eireli - EPP. Valor total registrado: R\$ 492,15.
Fornecedor: 12.066.474/0001-15 - Roma Reagentes Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 2.220,00.

Processo: 23080.034352/2017-78. Modalidade: Pregão Eletrônico 266/2017. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo para atender o Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
Fornecedor: 27.500.796/0001-06 - Probioma - Produtos Naturais dos Biomas Brasileiros Ltda. Valor total registrado: R\$ 3.287,60.
Fornecedor: 04.345.762/0001-80 - Rey-Glass Comercial e Serviços Eireli - EPP. Valor total registrado: R\$ 3.974,73.
Fornecedor: 23.747.090/0001-84 - Sciacvico Comércio e Indústria Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 409,50.
Fornecedor: 14.804.690/0001-46 - Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP. Valor total registrado: R\$ 5.839,20.
Fornecedor: 21.268.634/0001-08 - Multiplier Distribuidora Eireli - EPP. Valor total registrado: R\$ 2.508,43.
Fornecedor: 07.882.248/0001-72 - Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 3.238,20.

Processo: 23080.033655/2017-73. Modalidade: Pregão Eletrônico 290/2017. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Colégio de Aplicação - CA/CED e água mineral para atender à Secretaria de Cultura e Arte - SECARTE da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
Fornecedor: 14.990.312/0001-02 - Elo Comércio e Serviços Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 11.500,62.
Fornecedor: 76.864.677/0001-30 - Hercílio Correa Rodrigues - ME. Valor total registrado: R\$ 24.899,90.
Fornecedor: 20.603.864/0001-05 - AAAB Comércio de Alimentos Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 4.496,20.
Fornecedor: 08.310.833/0001-60 - MOMM Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 18.993,70.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.